



## MINISTÉRIO DA CIDADANIA

### TERMO ADITIVO Nº 9 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 2/2019 - MC E UFBA

|  |   |
|--|---|
| <b>I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES</b>  |   |
| <b>UG DESCENTRALIZADORA</b>  |   |
| CNPJ: 05.526.783/0001-65   | Código UG: 550010                         |
| Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A   | Município: Brasília                       |
| CEP: 70054-906   | UF: DF                                    |
| Telefone (61) 2030-1501  | E-mail: sagi@cidadania.gov.br             |
| Unidade técnica responsável: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação  |   |
| <b>REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</b>  |   |
| Nome: MARCELO NARVAES FIADEIRO   | CPF: 574.419.951-91                       |
| Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 3º. andar  | Município: Brasília                       |
| CEP: 70054-906   | UF: DF                                    |
| Telefone: (61) 2030-1508   | E-mail: marcelo.fiadeiro@cidadania.gov.br |
| Nº RG (com órgão expedidor): 1937188 - SSP/GO  | Data de emissão: 14/04/1987               |
| Cargo: Secretário de Avaliação e Gestão da Informação  | Matrícula: 2495244                        |
| <b>UG DESCENTRALIZADA</b>  |   |
| CNPJ: 15.180.714/0001-04   | Código UG: 153038                         |
| Endereço: Rua Augusto Viana, s/nº. Palácio da Reitoria.  | Município: Salvador                       |
| CEP: 40110-909   | UF: BA                                    |
| Telefone: (71) 3283-7072   | E-mail: gabinete@ufba.br                  |
| Unidade técnica responsável por acompanhar e fiscalizar o objeto do TED: Instituto de Humanidades Artes e Ciências Professor Milton Santos.  |   |
| <b>REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</b>  |   |
| Nome: PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA   | CPF: 085.073.925-04                       |
| Endereço: Rua Augusto Viana, s/nº. Palácio da Reitoria.  | Município: Salvador                       |
| CEP: 40110-909   | UF: BA                                    |
| Telefone: (71) 3283-7072   | E-mail: gabinete@ufba.br                  |
| Nº RG: 00.620.232-25 – SSP/BA  | Data de emissão: 27/03/2015               |
| Cargo: Reitor  | Matrícula: 2367698                        |
| <b>II - OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO:</b>   |   |
| Realizar ações de cooperação técnico-científica, intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências com o objetivo de apoiar a avaliação, o monitoramento e o fomento à pesquisa das ações, planos e programas sob responsabilidade do Ministério da Cidadania.  |   |
| <b>Identificação do objeto (Título/Objeto da descentralização):</b>  |   |
| Realização da Meta 8 do TED - Monitoramento da Percepção de Usuários do Programa Criança Feliz no Brasil.  |   |
| <b>Objetivo:</b> Realizar a pesquisa contida na Meta 8 do TED nº 2/2019.   |   |
| <b>Justificativa (motivação/público-alvo/resultado esperado):</b>  |   |
| Devido ao atraso no repasse do recurso financeiro por parte deste Ministério à Universidade (Decreto n.º 10.426/2020, em especial seu art. 10); ao atraso na cessão, à UFBA, de dados identificados de usuários do Programa Criança Feliz, essencial para a realização da pesquisa pela UFBA; e o atraso na entrega dos produtos 4 e |   |

5, decorrente da cessão de dados e do repasse de recursos; o Departamento de Avaliação, considerando conveniência, oportunidade e razoabilidade, por todo o exposto, entende fundamentada a prorrogação, para o dia 31 de dezembro de 2022, do Termo de Execução Descentralizada nº 2/2019, tendo em vista a relevante contribuição dos trabalhos para o desenvolvimento das políticas públicas voltadas à infância.

## ALTERAÇÕES

### Alteração 1

Fica alterado, no TED nº 2/2019, o item **2 - Vigência: Término: 31/12/2022.**

### Alteração 2

Ficam alteradas, no item **9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**, do Plano de Trabalho, as datas de início e fim dos produtos 4 e 5 da Meta 8, tal como seguem abaixo:

Meta 8 - Produto 4 – Início - 04/10/2022; Fim – 30/11/2022.

Meta 8 – Produto 5 – Início - 30/11/2022; Fim – 31/12/2022.

Ficam **ratificados** os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada n.º 2/2019 e não alterados pelo presente Instrumento.

## III - DATA E ASSINATURAS

Local, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**MARCELO NARVAES FIADEIRO**  
Secretário de Avaliação e Gestão da Informação

Local, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA**  
Reitor da UFBA



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Miguez de Oliveira, Usuário Externo**, em 28/10/2022, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Narvaes Fiadeiro, Secretário(a) de Avaliação e Gestão da Informação**, em 28/10/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **13135145** e o código CRC **C9EC6EA4**.

